



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO N.º 190, de 7 de Outubro de 2020.

Estabelece a transferência do acervo e jurisdição territorial da Vara do Trabalho de Coruripe para a Vara do Trabalho de Penedo com distribuição dos servidores para a 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca e dá outras providências

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 14ª Sessão Administrativa telepresencial, realizada em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de videoconferência, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, João Leite de Arruda Alencar, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzané Junior, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de férias, e Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de licença médica, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 10.770/2003 que outorga competência aos Tribunais Regionais do Trabalho para fixarem a competência territorial das Varas do Trabalho sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição equitativa da competência territorial das Varas do Trabalho a fim de promover um melhor equilíbrio da movimentação processual entre as unidades judiciárias do Regional;

CONSIDERANDO a Certidão de Julgamento do PROAD n.º 5202/2019 pelo Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO o relatório apresentado nos autos do PROAD n.º 3470/2020 pela Comissão instituída pela Portaria n.º 249/GP/TRT19, de 23 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o dia 1º de novembro do corrente ano como data inicial da transferência de todo o acervo e jurisdição territorial da Vara do Trabalho de Coruripe para a de Penedo, com conseqüente transferência de todo o corpo funcional de servidores daquela unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

para compor a 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, quando também será iniciado o funcionamento e distribuição de processos novos na nova unidade.

Art. 2º A distribuição de processos entre as Varas do Trabalho de Arapiraca tomará como base o acervo em 31 de outubro de 2020 e será empreendida de acordo com parâmetros a seguir delineados:

I – Os processos novos serão recebidos de forma igualitária pelas duas unidades, com distribuição eletrônica e randômica nos moldes das Varas do Trabalho sediadas na capital do Estado;

II - Os processos em tramitação tornar-se-ão saldo de processos com distribuição quantitativa, por igual, entre as duas unidades, ficando cada Vara com metade do acervo de cada fase processual, dividindo-se os processos que tramitam em cada fase em pares e ímpares. Caso haja mais processos pares do que ímpares, ou vice-versa, a parte que sobejar da metade será dividida também por igual, considerando cada fase e distribuída equitativamente para as 2 unidades. A Corregedoria se encarregará dessa distribuição;

III – O acervo de cartas precatórias em tramitação nas quais a Vara do Trabalho de Arapiraca figure como juízo deprecado deverá ser dividido de forma equitativa, nos moldes do inciso anterior, observada cada modalidade de deprecata;

IV- Não haverá distribuição de processos arquivados definitivamente.

Parágrafo Único. Os critérios de distribuição acima expostos poderão ser flexibilizados mediante comum acordo de ambos os juízes das unidades envolvidas, mediante aprovação da Corregedoria Regional.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2020

ORIGINAL ASSINADO
ANNE HELENA FISHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da
Décima Nona Região